



Comprovante de Publicação

Nº: **40475**

Identificação: **487/2018**

Data/Hora Veiculação: **01/02/2018 00:00**

Data Publicação :
02/02/2018

Ato: **TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2017 - PROCESSO 11590/2017**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELIZABETH WERKA**

Tipo: **LICITAÇÃO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELIZABETH WERKA, NOS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Completo

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 11590/2017 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 014/2017 O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Araucária, Sr. HISSAM HUSSEIN DEHAINI, no uso de suas atribuições legais, ratifica a decisão do Secretário Municipal de Educação, Sr. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 11590/2017, em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93 e no que segue: Considerando os indícios de irregularidades contidos no Processo Licitatório nº.: 11590/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma da Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka, afim de adaptar o espaço físico para ampliar o numero de vagas para a Educação Infantil, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos?; Considerando a manifestação realizada pela CPLOSE, constante às fls. 153/157 dos autos. E, considerando ainda a manifestação exarada pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 172/180. RESOLVE: ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO N.: 11570/2017, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 014/2017, por apontar irregularidades no Processo Licitatório, cujo vício é insanável, nos termos do artigo 49, ?caput?, da Lei 8.666/93 e, por aplicação da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, in verbis: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (grifado). Em razão do exposto ANULO o Processo Licitatório nº. 11590/2017, Concorrência Pública nº 014/2017, com efeitos ?ex tunc? e eventuais contratações dele decorrentes. Prefeitura Municipal de Araucária, 30 de janeiro de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.02.01 15:52:42 - 02'00'